



EDITAL AGINOA/PROGRAD/UFMS Nº 17, 31 DE JULHO DE 2020.

PRÉ-SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO DO GCUB PARA O CURSO DE INTRODUÇÃO À CULTURA CHINESA

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Agência de Desenvolvimento, Inovação e Relações Internacionais e da Pró-Reitoria de Graduação, conforme plano de trabalho do Comitê de Gestão de Inclusão, Internacionalização e Ações Afirmativas (CGIIAF), no uso de suas atribuições legais, e em parceria com o Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB), consoante o Plano Institucional de Internacionalização da UFMS (Resolução nº 80/2018-Coun), torna pública a **PRÉ-SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE INTRODUÇÃO À CULTURA CHINESA**, destinado a estudantes dos cursos de graduação da UFMS, observadas as seguintes especificações:

1. Objetivo

1.1. Possibilitar aos estudantes dos cursos de graduação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul participarem do **Curso de Introdução à Cultura Chinesa**, que tem por objetivo apresentar aspectos da cultura chinesa relevantes para a compreensão da cultura chinesa, oferecido pela *Hebei Foreign Studies University*, em parceria com o Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB).

1.2. O curso tem como ementa: Aspectos relevantes da cultura chinesa para a compreensão do modo de pensar e agir do povo chinês. Conhecimentos panorâmicos de história, política, aspectos linguístico-culturais, valores e hábitos culturais. Interculturalidade e interação nas relações sociais e comerciais entre brasileiros e chineses. Relações acadêmicas, científicas e comerciais entre o Brasil e a China.

1.3. A metodologia inclui leitura e discussão de artigos de livros, revistas e jornais, apresentação de filmes, música e vídeos; pesquisa e apresentação de seminários a partir de temas escolhidos pelos estudantes; exposição e manifestações culturais e artísticas e palestras proferidas por especialistas convidados. O idioma será Português, com algumas atividades realizadas em inglês

1.4. O curso terá duração de 15 semanas de curso, com periodicidade semanal, todas as quartas-feiras, das 19h às 22h (horário de Brasília), por meio da plataforma de transmissão Zoom.

2. Vagas

São 5 vagas para estudantes de graduação da UFMS, que constituirão os estudantes pré-selecionados na UFMS. A seleção final dos estudantes será realizada por comissão nomeada pela *Hebei Foreign Studies University* e por professores de universidades associadas ao GCUB, nomeados por sua Diretoria.

3. Dos Requisitos para Candidatura

3.1. Ser Pessoa Física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do art. 5º do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), residente e domiciliado no território nacional, ser brasileiro nato ou naturalizado e maior de 18 anos;

3.2. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMS durante todo o processo de seleção e de realização do programa;

3.3. Ser proficiente em inglês (nível avançado: C1 e C2), de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas, (*Common European Framework of Reference for Languages – CEFR*). 

quadro de referência para preenchimento do campo “Nível de Inglês” está disponível no Anexo I deste Edital.

4. Das Inscrições:

4.1. Os interessados em concorrer às vagas oferecidas pelo presente Edital deverão efetuar sua inscrição no formulário on-line “Inscrição de PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE INTRODUÇÃO À CULTURA CHINESA” disponível no link: [Sigproj.\(sigproj.ufms.br\)](http://sigproj.ufms.br).

4.2. A inscrição do candidato implicará declarado conhecimento e tácita aceitação das regras, exigências e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá, em tempo algum, alegar desconhecimento.

4.3. No ato da inscrição, o candidato deverá realizar o upload dos seguintes documentos:

a) Declaração de Matrícula UFMS 2020/1 (emitida no Siscad);

b) Histórico Escolar na UFMS, contabilizado até 2020/1 (emitida no Siscad);

c) Certificado que comprove o nível de inglês ou Auto-Declaração de Proficiência na língua inglesa (Anexo II).

4.4. O candidato que falsear informações, além de ser sumariamente eliminado do processo, poderá responder pelo crime de falsidade ideológica, tipificado no art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848, de 07/12/1940).

5. Do Processo Seletivo:

5.1. O Processo Seletivo na UFMS constará das duas etapas, abaixo explicitadas, e será conduzido sob a responsabilidade da Divisão de Relações Internacionais (DIRIN/AGINOVA) e da Coordenação de Administração Acadêmica (CAA/Prograd).

5.2. 1ª ETAPA – ANÁLISE DE DOCUMENTAL

5.2.1. Esta etapa terá caráter eliminatório e consistirá na análise dos itens 3 e 4, deste Edital.

5.3. 2ª ETAPA – CLASSIFICAÇÃO

5.3.1. Esta etapa terá caráter classificatório e será aplicada apenas aos candidatos pré-selecionados na primeira etapa.

5.3.2. Os estudantes serão classificados em ordem decrescente, considerando-se o maior coeficiente de rendimento acadêmico.

5.4. Em caso de empate, o critério utilizado para desempate seguirá a seguinte prioridade:

a) maior percentual de carga horária com aproveitamento no curso da UFMS, dado analisado até 2020/1; e

b) menor número de reprovações no curso da UFMS, dado analisado até 2020/1.

5.5. Os estudantes pré-selecionados serão submetidos a seleção final dos estudantes será realizada por comissão nomeada pela Hebei Foreign Studies University e por professores de universidades associadas ao GCUB, nomeados por sua Diretoria.

6. Obrigações dos estudantes selecionados:

6.1. Os estudantes pré-selecionados na UFMS e também aqueles selecionados pela GCUB deverão:

a) Cumprir com o estabelecido no Programa do Curso e ser aprovado nas atividades, com apresentação do certificado;

b) Respeitar as exigências da UFMS e das instituições envolvidas no âmbito deste Programa; e

c) Apresentar, conforme orientação da Divisão de Relações Internacionais, a experiência acadêmica internacional para os estudantes, técnicos e professores da Comunidade Acadêmica e/ou para membros externos à UFMS.



7. Cronograma para seleção na UFMS

ATIVIDADE	DATA
Inscrição dos candidatos pelo link: Sigproj (sigproj.ufms.br):	31 de julho a 7 de agosto de 2020.
Divulgação dos estudantes inscritos e Resultado preliminar:	10 de agosto de 2020.
Entrega de Recurso contra o resultado preliminar, pelo e-mail: dirin.aginova@ufms.br :	10 a 12 de agosto de 2020.
Resultado final:	13 de agosto de 2020.
Data limite para envio da lista dos estudantes pré-selecionados pela UFMS ao GCUB:	14 de agosto de 2020.
Resultado da seleção final pela comissão <i>Hebei Foreign Studies University</i> :	19 de agosto de 2020.
Data limite para os estudantes selecionados se matricularem na <i>Hebei Foreign Studies University</i> :	25 de agosto de 2020.
Início das aulas pela <i>Hebei Foreign Studies University</i> :	2 de setembro de 2020.

8. Disposições Finais

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFMS, ouvida a Agência de Desenvolvimento, Inovação e Relações Internacionais (Aginova).

Campo Grande, 31 de julho de 2020.

SAULO GOMES MOREIRA,
Diretor da Aginova.

PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO
RUY ALBERTO CAETANO CORRÊA FILHO
Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO I - QUADRO EUROPEU COMUM DE REFERÊNCIA PARA LÍNGUAS (Common European Framework of Reference for Languages – CEFR)

TOEFL Paper Computer Internet	TOEIC	IELTS	CAMBRIDGE SUITE	COMMON EUROPEAN FRAMEWORK
677 300 120	990	9.0	A	
665 290 118	957	8.5	CPE B	C2
650 280 114	924	8.0	C	
635 270 110	891	7.5	A	
618 260 105	858	7.0	CAE B	C1
602 250 100	825	6.5	C	
587 240 94	792	6.0	A	
572 230 88	759	5.5	FCE B	B2
558 220 83	726	5.0	C	
547 210 77	693	4.5	PET	B1
533 200 72	660	4.0	KET	A2
520 190 68	627	3.5		
508 180 64	594	3.0		A1
496 170 60	561			
484 160 56	529			
472 150 52	496			
460 140 48	463			
447 130 44	430			
433 120 40	397			
420 110 36	364			
407 100 33	331			
392 90 29	298			
376 80 25	265			
358 70 22	232			
342 60 18	199			
325 50 15	166			
310 40 12	133			
300 30 8	100		Copyright © 2017 S&K	

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DA LÍNGUA INGLESA
(Edital Aginova/Prograd/UFMS nº 17, de 31 de julho de 2020.)

Eu, _____, CPF nº _____, portador do RGA nº _____, curso _____ na Unidade _____, declaro, atender o Edital AGINOV/PROGRAD/UFMS nº **/2020, que possuo conhecimento da língua inglesa compatível com o nível avançado de inglês, referência no Quadro Europeu Comum de Referências para Línguas (CFRE) e que estou apto/a a participar do CURSO DE INTRODUÇÃO À CULTURA CHINESA, caso selecionado/a.

Por ser verdade firmo a presente Declaração.

_____, ____ de _____ de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Gomes Moreira, Diretor(a)**, em 31/07/2020, às 16:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





Documento assinado eletronicamente por **Ruy Alberto Caetano Correa Filho, Pró-Reitor(a)**, em 31/07/2020, às 17:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
2073382 e o código CRC **AB15EA90**.

DIVISÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7987

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.020367/2020-39

SEI nº 2073382

